



# A produção de sementes registradas

na Nova Legislação Brasileira de Sementes e Mudas



ARTICULAÇÃO  
NACIONAL DE  
AGROECOLOGIA

# **A Produção de Sementes Registradas**

na nova legislação brasileira de  
sementes e mudas

*Texto:*

Flavia Londres

*Revisão técnica:* Paula Almeida, Jean Marc von der Weid,  
Denis Monteiro, André Jantara e Diógenes Fernandes

*Revisão gramatical:*

Maria do Socorro Almeida

*Ilustrações:*

PSIKHE Design

Amanda de Carvalho

Alex MacDowell

*Projeto gráfico e diagramação:*

I Graficci

*Tiragem:*

1.000 exemplares

*2ª edição / março de 2008*

# Apresentação

A **publicação** desta cartilha é uma iniciativa do Grupo de Trabalho de Biodiversidade da Articulação Nacional de Agroecologia, que chamamos de ANA.

A ANA é uma grande rede que envolve diversas organizações da agricultura familiar camponesa e do extrativismo que trabalham com agroecologia no Brasil. E o Grupo de Trabalho de Biodiversidade é uma parte da ANA, que tem a função de identificar, valorizar e articular as diferentes iniciativas nacionais neste tema e garantir o direito dos agricultores e agricultoras ao livre uso da biodiversidade agrícola.

O interesse sobre a legislação começou quando o Grupo de Trabalho de Biodiversidade percebeu que a nova Lei de Sementes e Mudas estava criando problemas para a agricultura familiar e camponesa no Brasil. Por outro lado, o Grupo também observou que algumas experiências estavam sendo beneficiadas pelas novas regras.

Diante disto, resolvemos realizar um estudo aprofundado sobre a nova legislação, buscando analisar todos os seus aspectos: o que melhorou, o que piorou, o que se pode e o que não se pode fazer, o que deveria ser mudado...

Este estudo ficou pronto em julho de 2006 (e está disponível no site da ANA, no endereço [www.agroecologia.org.br](http://www.agroecologia.org.br)). O Grupo decidiu então elaborar duas cartilhas, para tornar as informações do estudo mais acessíveis às pessoas e organizações envolvidas nas experiências de Agroecologia.

Nesta publicação vamos tratar apenas das regras sobre as sementes registradas.

As regras que orientam a produção e o comércio das sementes crioulas e das mudas são tratadas em outra cartilha, chamada *Semente Crioula é Legal: A Nova Legislação Brasileira de Sementes e Mudas*.

Você pode adquirir gratuitamente a cartilha sobre as sementes crioulas e mudas, entrando em contato com a secretaria executiva da ANA, no Rio de Janeiro (veja os contatos no final desta publicação). As duas cartilhas

sobre a legislação de sementes e mudas também estão disponíveis no site da ANA, no endereço [www.agroecologia.org.br](http://www.agroecologia.org.br)

Em ambas as publicações, as informações sobre a legislação estão descritas na forma de casos, inspirados em situações reais que o Grupo de Trabalho conheceu.

Esperamos que a leitura deste material possa ajudar os agricultores e as agricultoras e suas organizações a compreender melhor este assunto. Desta maneira, esperamos também contribuir para o melhor aproveitamento das possibilidades que a nova legislação abriu e, ao mesmo tempo, subsidiar a luta por mudanças nos aspectos da lei que trouxeram problemas para a agricultura familiar e para a agroecologia.

Você também pode se envolver neste debate sobre as sementes e mudas, participando dos diversos eventos que as organizações da agricultura familiar promovem em todo o Brasil.

São feiras e festas de sementes, onde agricultores e agricultoras de todas as partes se encontram para trocar conhecimentos, experiências e, é claro, sementes e mudas!

**Participe! Veja alguns exemplos:**

- Festa Nacional do Milho Crioulo e Feira Nacional das Sementes Crioulas – acontecem no mês de abril na cidade de Anchieta, em Santa Catarina.
- Festa Estadual da Semente Crioula, no Piauí.
- Festa Estadual da Semente da Paixão – acontece no dia 25 de julho, na Paraíba.
- Feira Estadual de Sementes Crioulas e Tecnologias Populares – acontece no mês de agosto, no município de Canguçu, no Rio Grande do Sul.
- Feira de Sementes Caboclas do Estado do Acre.
- Feira Regional de Sementes Crioulas e da Biodiversidade do Centro Sul do Paraná e Planalto Norte Catarinense.



# As coisas não estão fáceis para quem quer produzir sementes registradas!

Estava uma bonita tarde de sol lá na serra gaúcha. Era comecinho de inverno, então o frio não estava apertado. Só um friozinho bom... O céu tinha tantas cores que parecia pintado!

Na varanda da casa colonial, a família estava reunida apreciando a tarde e tomando chimarrão. Era uma casa antiga, não muito grande, há muitos anos da família Andrade. Seu Celestino, o mais velho, sentava na cadeira de balanço. Dona Anita, sua esposa, sentava ao seu lado na cadeira de palhinha. E o moço era o filho do casal, Éberson. Ele era técnico agrícola, trabalhava no sítio da família e também na cooperativa do município.

Estavam esperando a visita de Noelma, a agrônoma de Porto Alegre. Ela dava assessoria para a cooperativa e tinha sido encarregada de fazer um estudo sobre a nova lei brasileira de sementes.

Já fazia alguns anos que a cooperativa tinha entrado no ramo da produção de sementes certificadas. Os agricultores da região eram muito caprichosos, já gostavam do trabalho com sementes, e perceberam que vender sementes dava mais retorno do que vender grãos. Também dava mais trabalho, o beneficiamento tem que ser mais cuidadoso... E tem a burocracia dos regis-



tros... Mas eles se organizaram e acharam que tinham condições de entrar nesse negócio.

De 2003 pra cá é que eles começaram a se atrapalhar. A nova lei trouxe muitas novas exigências. A burocracia ficou tanta que eles começaram a ter dificuldade até para entender o que podia e o que não podia fazer. Ficou difícil preencher aquele montão de formulários, prestar conta de tudo pro Ministério da Agricultura...

Foi aí que tiveram a idéia de pedir ajuda pra Noelma. Ela entendia mais desse negócio de lei e se dispôs a estudar direitinho as novas regras.

Éberson estava ansioso pela sua chegada. Já tinha muito tempo que ele queria entender direitinho desse assunto pra não correr o risco de criar problemas pra cooperativa. Ele estava indo buscar o pinhão que já estava cheirando na chapa do fogão a lenha quando viu o carro de Noelma entrar pela porteira.

Ela chegou sorridente, como era o seu jeito, mas foi logo dizendo que as notícias que ela trazia não eram tão boas. Bom, disso o Éberson já sabia...

Seu Celestino e Dona Anita não entendiam muito do assunto, mas também estavam curiosos sobre o estudo da Noelma. Eles tinham sido agricultores a vida toda, também produziam sementes pra cooperativa e estavam preocupados com o futuro do trabalho.

Já sentada entre os quatro, com a cuia de chimarrão na mão, Noelma começou a contar o que ela considerava o centro de todos os problemas:

– Esse pessoal do agronegócio dessa vez conseguiu complicar bastante o nosso trabalho. Foram inventar de mexer na lei pra aumentar ainda mais a concentração do mercado nesse ramo das sementes. Parece que eles nunca estão satisfeitos! Aquelas empresas multinacionais não descansam, já compraram quase tudo quanto era empresa brasileira, pequena e grande, e ainda estão achando pouco. Uma ou outra organização que nem a gente que consegue entrar nessa atividade e eles já vêm mudar a lei pra favorecer ainda mais as grandes empresas e dificultar as coisas pros pequenos!

Éberson já estava impaciente:

– Ba! Isso a gente já sabe! Mas fala logo, estou curioso para saber o que você descobriu!

– Bom, continuou Noelma, o centro de todos os problemas está no novo sistema de classificação de sementes. Lembra que antes a gente tinha a semente genética, a semente básica, a semente registrada, a semente certificada e a semente fiscalizada?

Seu Celestino já começou a franzir a testa:

– Ai, lembrar eu lembro, mas sempre achei esse negócio tão complicado...

Noelma continuou:

– Então, isso não importa muito. O que importa é que a gente produzia essa tal semente fiscalizada. Primeiro a gente comprava uma semente básica ou certificada da empresa ou do centro de pesquisa. Depois a gente começava a produzir a semente fiscalizada pra vender. E aí a gente não precisava comprar mais semente, ia sempre produzindo a nossa semente e ela saía com a documentação toda certinha, como semente fiscalizada.

Éberson já ia se levantando pra pegar mais pinhão na chapa do fogão:

– Bom, essa parte da mudança na classificação de sementes eu já sei!

– Calma, Éberson, respondeu Noelma. Seu pai e sua mãe não sabem e também estão preocupados. Essa parte é importante porque é aí que começam todos os problemas...

– Isso, minha filha, interrompeu Seu Celestino. Pode falar com calma. Esse menino não tem paciência com a gente!

– Bom, voltando ao assunto, continuou Noelma, essa regra mudou. Agora nós temos semente genética, semente básica, semente certificada de



primeira geração, que eles chamam de C1, semente certificada de segunda geração, que eles chamam de C2, e as duas gerações de sementes não certificadas, que eles chamam de S1 e S2.

– E qual a diferença, minha filha?, se espantou Dona Anita.

Noelma respondeu com desânimo:

– A diferença é que agora, a gente compra a semente básica, por exemplo. A gente multiplica essa semente e, no outro ano, ela não é mais básica, já passou pra C1. Aí a gente multiplica essa semente C1, e a que a gente colhe não é mais C1, já é C2. E por aí vai: a cada ano ela muda pra uma categoria abaixo.

– Mas qual o problema disso?, insistiu Dona Anita.

A essa altura Éberson não agüentou e respondeu antes de Noelma:

– O problema, mãe, é que a gente compra a semente básica da empresa. Essa semente básica custa uma fortuna. Daí a gente vai multiplicando ela pra vender e, no final de cinco anos, ela vira semente do tipo S1, que não serve mais pra multiplicar. E a gente fica obrigado a voltar na empresa e comprar semente básica de novo! Então, a cada cinco anos, no máximo, a gente tem que comprar semente de novo. A nossa autonomia acabou!

– Isso mesmo, concordou Noelma. E isso gera um monte de problemas, que o meu amigo Éberson já conhece bem. A começar que, pelo fato de a gente produzir semente ecológica, mais saudável e que não faz mal à natureza, a gente acabou sendo penalizado.

Seu Celestino fez uma cara de espanto:

– O que tem a ver uma coisa com a outra?

Éberson novamente se apressou em responder:

– Veja bem, pai: a gente é obrigado a comprar essa semente básica da empresa, ou da Embrapa, ou de outro centro de pesquisa. Essa semente que a gente compra foi produzida no sistema convencional, cheia de adubo químico, veneno, em solo nu, aquela coisa toda que o senhor conhece. Daí a gente começa a multiplicar essa semente e leva alguns anos pra ela se adaptar ao nosso tipo de manejo, em consórcio, como solo coberto, adubação verde... E quando, finalmente, ela já está respondendo bem ao nosso manejo, ela não serve mais pra semente. A gente é obrigado a comprar semente básica da empresa de novo, daquela acos-



tumada com o adubo, veneno etc. E aí começa tudo de novo! Não tem fim, parece que a gente nunca vai poder adaptar a semente ao plantio ecológico e seguir desse jeito, trabalhando tranqüilo.

– Puxa, exclamou Dona Anita. Agora entendi. Que problemão, hein!

– Nem fala, Dona Anita, respondeu Noelma. E o pior são os problemas que a cooperativa tá enfrentando a partir daí...

Éberson disse mais animado:

– Finalmente! Vamos lá esclarecer as nossas dúvidas! Vamos começar pelo primeiro problema. Como eu tinha dito a você, tem empresa que se recusa a vender semente básica pra cooperativa. A lei obriga a gente a comprar semente básica, mas a empresa diz que não vende. Só quer vender semente S1. O resultado é que a gente multiplica essa semente por um ano e ela já não serve mais pra fazer semente. A gente fica obrigado a voltar na empresa pra comprar semente de novo todo ano. Isso pode, Noelma?

– Pois é, Éberson, não pode, respondeu Noelma satisfeita. As empresas estão abusando! Pra produzir sementes básicas a empresa, ou o centro de pesquisa, ou até uma cooperativa, precisa ter um registro de mantenedor, no Ministério da Agricultura. E pela lei, pra ser mantenedor, o sujeito fica obrigado a fornecer essas sementes básicas. Se a gente provar que essas empresas estão se recusando a vender semente básica pra cooperativa, elas podem até perder o registro de mantenedoras.

Seu Celestino perguntou:

– Mas o que é esse negócio de mantenedor, mesmo?

Éberson respondeu:

– Mantenedor é o sujeito, no caso a empresa, que tem o registro no Ministério da Agricultura pra produzir sementes básicas. Não é qualquer um que consegue esse registro, tem que comprovar pro Ministério que tem capacidade técnica pra garantir a pureza varietal da semente, tem que ter uma baita estrutura... Mas o que a Noelma tá falando é que também tem que garantir o fornecimento de semente básica pra quem quiser comprar e isso os danados não tão fazendo, e se eles insistirem em excluir a agricultura familiar, a gente pode caçar o registro deles!

– Eita, exclamou Seu Celestino, mas isso é uma beleza!

– É... hesitou Noelma, mais ou menos...

Éberson se adiantou de novo:

– Eu sei porque ela diz mais ou menos. É que tem variedade que só uma empresa tem o registro pra produzir a semente básica. Se a gente caça o registro de mantenedor dessa empresa, ninguém mais vai poder produzir semente básica daquela variedade. E aí mesmo é que a gente não vai ter como comprar.

Noelma concordou:

– É verdade. Aliás, pior que isso. Se a variedade ficar sem mantenedor, ela acaba saindo do Registro Nacional de Cultivares. Aí é como se ela deixasse de existir no mercado formal. Ninguém mais pode vender essa semente com registro.

A essa altura, Dona Anita, que sempre tentava arranjar uma solução pra tudo, lançou uma proposta:

– Mas e se a nossa cooperativa se inscrever no Ministério da Agricultura pra ser mantenedora das variedades que a gente produz? Não era mais fácil? A gente já é registrado pra produzir sementes mesmo!

– Quem dera fosse fácil assim, mãe, respondeu Éberson. Pra ser mantenedor o ministério exige tanta estrutura, tanta coisa, que a gente tá longe de conseguir isso. A gente é obrigado mesmo a comprar as sementes básicas.

Noelma discordou:

– Sabe Éberson, não sei não. Eu ainda acho que a gente podia estudar mais a fundo se não seria possível a cooperativa se estruturar pra virar mantenedora. Eu sei que ia ser bem difícil, mas se a gente conseguisse, ia resolver a maior parte dos nossos problemas.

– É, ia mesmo, respondeu Éberson. Mas eu acho isso quase impossível... Bom, mas vamos pra frente. Já é bom saber que a gente pode caçar o registro dessas empresas que não vendem sementes básicas pra gente. E continuou: Mas diga, Noelma, e no caso daquela variedade de feijão miudinho, que o nosso pessoal gosta de plantar e que a empresa até vende a semente, mas não dá a autorização pra gente multiplicar e revender a colheita como semente?

Noelma desanimou de novo:

– Ih, Éberson, aquele caso é diferente. Essa variedade de feijão miudinho é protegida por direitos de melhorista.

– O que é isso mesmo, minha filha?, perguntou Seu Celestino.

– É como se essa semente fosse patenteada, Seu Celestino, respondeu Noelma. No Brasil também tem uma tal de Lei de Cultivares, que permite que os melhoristas ou as empresas virem donos das variedades que eles desenvolvem. Então, pra gente poder produzir essas sementes, a gente precisa de uma autorização deles. E ainda tem que pagar uma taxa pra eles pra poder produzir, que eles chamam de royalty.

– Royalty? Que absurdo! Mas no final das contas, o que está acontecendo com esse feijão miudinho?, perguntou Dona Anita.

Noelma continuou:

– Então, esse feijão miudinho pertence a essa empresa. E como a nossa cooperativa só compra pequenas quantidades, a empresa está achando que não compensa vender pra gente. Cada hora eles inventam uma desculpa diferente, e no final das contas, eles não dão pra cooperativa o documento de autorização pro pessoal produzir sementes dessa variedade.

– E o quê que a gente pode fazer nesse caso, Noelma?, perguntou Éberson.

– Bom, Éberson, nesse caso não vai ser fácil, não. Até existem algumas medidas administrativas e jurídicas pra tentar forçar a empresa a dar a autorização pra gente. Mas isso ia levar um tempão e custar um bom dinheiro. E, pra piorar, eu nem acho que ia dar certo. Esse caso é complicado mesmo, essa Lei de Cultivares favorece as empresas! Eu, por exemplo, acho que nem vale a pena tentar. É muito investimento pra pouca chance de retorno.

– Ai, ai, ai... lamentou Éberson.

Nesse ponto, Dona Anita perguntou:

– Mas me esclarece uma coisa, Noelma, não é toda semente registrada que tem essa tal de patente, é?

– Felizmente não, respondeu Noelma. Depois de 15 anos, essa patente deixa de valer e a semente cai em domínio público. A partir daí, qualquer um pode plantar sem pedir autorização para a empresa. E sem pagar royalty!

– Mas então, meu filho, exclamou Dona Anita já falando mais alto; que idéia é essa do povo daqui de resolver escolher justo essa semente patenteada, se tem um monte de outras variedades aí à disposição que não têm este problema!

– É, mãe, a senhora tem razão, concordou Éberson. Eu já estava pensando mesmo que a gente devia deixar de lado essas variedades patenteadas e centrar nosso trabalho nas variedades de domínio público. Até por uma questão política, pra gente não apoiar esse negócio de patente sobre semente.

Noelma continuou:

– Com isso eu concordo plenamente! O melhor que a gente tem a fazer é abandonar essas sementes protegidas, que é como eles chamam. Mas eu sinto dizer que tem mais coisa.

– Lá vem, exclamou Éberson; que mais agora!?

Noelma respondeu:

– É que não interessa às empresas manter no mercado as variedades que caem em domínio público. Claro, elas deixam de ganhar os royalties. Então, quando a patente das sementes deixa de valer, eles param de produzir aquelas variedades. E começam a fazer propaganda de outras variedades novas, que às vezes são quase iguais às antigas, mas que têm mais 15 anos de patente pela frente.

Seu Celestino fez uma cara de desespero:

– Mas e agora, Noelma? Quer dizer que a gente não vai mais conseguir produzir semente nenhuma com registro, pro mercado formal?



– Não é bem assim... respondeu Noelma. Ainda tem muita variedade de domínio público no mercado. Principalmente dos órgãos de pesquisa públicos, como a Embrapa, o Iapar, a CATI... É verdade que essa legislação brasileira está conduzindo pra concentração do mercado e pra redução das variedades disponíveis. E isso vai resultar em perda de agrobiodiversidade, com prejuízo pra toda a agricultura brasileira. Mas nós não temos muito a fazer nesse caso...

Éberson se revoltou com o desânimo da amiga:

– Olha só! Nem parece a lutadora que eu conheço de tantos anos! Dizer que não tem o que fazer... Me diga, Noelma, pra quê que a gente tem a cooperativa? E o Sindicato? E a Articulação Nacional de Agroecologia?? É pra lutar, companheira! Ninguém vai desistir não! É com organização que a gente vai mudando as coisas!

Noelma concordou:

– Você está certo, Éberson. Não podemos entregar os pontos. Mas, já que é pra falar das coisas ruins, deixa eu contar logo do último problema sem solução aparente, pelo menos no curto prazo.

– Ai! Lá vem de novo... desanimou Éberson.

Noelma continuou:

– É sobre o aumento da burocracia, que você reclama tanto. Sabe aquele montão de formulário que vocês agora têm que preencher, aquele monte de notas, de controles e de não sei mais o quê? Isso não tem jeito mesmo. Tá na lei, tem que fazer.

Éberson reclamou:

– Sabe qual o problema, Noelma? É que a gente tem que deslocar um monte de





gente lá da cooperativa só pra ficar trabalhando na papelada, na burocracia. A gente já não tem dinheiro sobrando. A equipe já não é grande. E o pessoal, em vez de poder trabalhar na supervisão da produção, do beneficiamento, no apoio aos produtores, não! É obrigado a ficar trancado no escritório mexendo com papelada. Fora que não tem serviço mais chato do que esse!

– Infelizmente não tem outro jeito, disse Noelma. É como eu disse, eles fazem a lei pra acabar com a vida das organizações pequenas. Se a gente quiser continuar nesse ramo dentro da lei, tem que fazer tudo direitinho.

Ainda com ar indignado, Éberson perguntou:

– Bom, Noelma, ainda está faltando a última questão. Aquela história que o pessoal fica dizendo, que pra produzir semente registrada, tudo certinho, dentro da lei, a gente não pode fazer o manejo ecológico. Tem que usar o solo nu, não pode fazer consórcios, tem que botar adubo químico... essas coisas. Isso o pessoal aqui não quer fazer de jeito nenhum! Mas por outro lado a gente quer vender sementes. Como é que fica, então?

– Ah, ainda bem que eu tenho pelo menos uma boa notícia para dar, exclamou Noelma. Não tem nada disso não! Eu pesquisei em tudo quanto foi lugar, li tudo quanto foi lei, decreto, instrução normativa, portaria... entrevistei um monte de funcionários do Ministério da Agricultura... E o que eu descobri é que não está escrito em lugar nenhum que a gente não pode fazer o manejo ecológico! A gente pode fazer o manejo que a gente quiser. O que importa é que, no final, a nossa semente apresente os padrões mínimos de qualidade exigidos pelo Ministério. Mas aí eles avaliam porcentagem de pureza, de germinação, de infestação por pragas... E isso não tem nada a ver com o manejo.

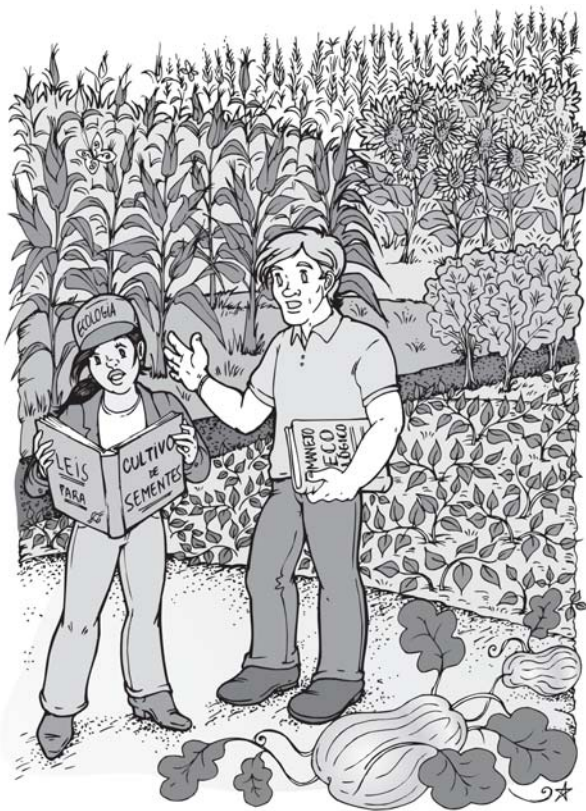
– Ah, que bom, exclamou Éberson, porque voltar pro sistema químico, isso a gente não ia mesmo. Mas agora, pelo menos, a gente fica tranqüilo. Eu tinha medo de bater uma fiscalização aqui e criar problema com o solo coberto, com a adubação verde...

Noelma respondeu:

– É, Éberson, nesse ponto vocês podem ficar tranqüilos. Mas tem um porém...

– Lá vem você de novo... O que é agora?, perguntou Éberson.

Noelma respondeu, com ar bastante sério:



– É que, por enquanto, não tem nenhuma regra falando de manejo, determinando que o sujeito tem que plantar assim ou assado. Mas as Superintendências do Ministério da Agricultura nos Estados podem inventar de criar regras de manejo. E aí pode dar problema no futuro.

– E como a gente vai fazer pra isso não acontecer, Noelma?, perguntou Dona Anita, sempre positiva.

– Pois é, Dona Anita, tem jeito, respondeu Noelma. A nova Lei de Sementes criou as Comissões de Sementes e Mudanças, em todos os estados.

São essas comissões que vão ter que orientar as Superintendências do Ministério sobre como fazer as normas estaduais. E na lei está escrito que as organizações da agricultura familiar têm direito de participar dessas Comissões. Então, o que a gente tem que fazer agora é correr pra se articular e começar a participar da Comissão aqui do Rio Grande do Sul. Aí, a gente estando lá dentro, fica mais fácil de evitar que sejam criadas novas regras que venham a nos prejudicar. Tomara que nos outros estados o povo também se organize pra participar destas Comissões, pra gente juntar ainda mais força.

– Pôxa, Noelma, mais responsabilidade pra cima da gente? Já não basta o tanto de coisa que a gente tem que fazer, o tanto de reunião que a gente tem que participar?, lamentou Éberson.

– Não, não basta, respondeu Noelma. Vai ter que ser assim. Ou a gente se organiza pra começar a participar da Comissão de Sementes e Mudanças aqui no estado, ou a gente vai se arrepender depois. Não desanima, meu companheiro! Você é jovem, cheio de energia, tem gás pra isso e muito mais!

– É, você tem razão, concordou Éberson. É só com organização e cora-

gem que a gente vai conseguindo melhorar as coisas. Pode deixar que a gente não desanima. Se for pra defender a agricultura familiar e a agroecologia, pode contar comigo!!

A essa altura, Seu Celestino, que estava ouvindo quieto há um bom tempo, perguntou:

– Mas... me esclarece uma coisa, minha filha. E esse monte de coisas em que a Lei está dificultando o nosso trabalho? E o tal novo sistema de classificação de sementes, que força a gente a comprar semente de novo toda hora e ainda causa aquele outro monte de complicação que vocês falaram? Como é que a gente vai resolver isso?

– Olha, Seu Celestino... começou Noelma, isso, só se a gente conseguisse mudar a lei. Mas não tá fácil de isso acontecer tão cedo, não. Aquela tal bancada ruralista no Congresso Nacional, lá em Brasília, só faz crescer. Os poucos deputados e senadores que apóiam a nossa luta não têm conseguido muito espaço... Arrisca a gente querer mexer na lei e ela piorar.

Percebendo que o grupo ia começar a desanimar de novo, Dona Anita já foi se adiantando:

– Bom, minha gente! Não vamos desanimar agora! Vamos fazer o nosso trabalho direitinho e continuar a luta com a nossa cooperativa, o sindicato e a Articulação Nacional de Agroecologia. Aos poucos a gente vai encontrando os caminhos pra solucionar todos os problemas. Nosso povo é forte e não desanima. Deixar a agricultura acabar é que a gente não vai! E o melhor que a gente tem a fazer agora é encher essa garrafa de água quente pro chimarrão e comer o bolo de fubá que eu fiz agorinha há pouco e já vou buscar lá na cozinha! Quero ver se vocês não vão gostar!



## Mudanças na Lei de Cultivares

É importante dizer que existe atualmente uma movimentação política na Câmara dos Deputados e no Ministério da Agricultura para propor uma nova Lei de Cultivares, muito pior do que a que está em vigor hoje em dia.

Uma das coisas que eles querem mexer é no chamado privilégio do agricultor. Com esse privilégio, qualquer agricultor que compre sementes protegidas por essas patentes fica autorizado a separar uma parte da colheita pra usar como semente na sua lavoura no ano seguinte. Ou seja, ele pode guardar sementes pra uso próprio, sem precisar da autorização da empresa dona da semente e sem pagar os royalties.

Eles querem mudar a lei pra acabar com esse privilégio do agricultor, ou seja, acabar com o uso próprio.

Mas, na verdade, as mudanças na lei podem ir muito além disso. Por exemplo, eles pretendem criar maneiras pra garantir que a empresa dona da semente receba seus royalties de qualquer jeito. Pra isso, querem estender os direitos do melhorista sobre a colheita do agricultor, ou mesmo sobre os produtos obtidos a partir da colheita!

Por exemplo: se a empresa considerar que não foi devidamente remunerada pela semente, pode cobrar o royalty na hora de o agricultor vender a produção. Do mesmo jeito que já está acontecendo com a soja transgênica no Rio Grande do Sul. Lá a Monsanto fez um acordo com todos os cerealistas pra cobrar uma taxa sobre o valor da soja se ela for transgênica, na hora de o agricultor entregar a produção.

É extremamente importante que as organizações da agricultura familiar e camponesa comecem a acompanhar este debate e se organizem para resistir a esta mudança de lei.

**Você também** pode adquirir gratuitamente a cartilha que trata das regras sobre as sementes crioulas e as mudas. Ela se chama *Semente Crioula é legal: A Nova Legislação Brasileira de Sementes e Mudanças*.

Basta você entrar em contato com a secretaria-executiva da ANA, através dos seguintes contatos:

**Telefone:** (21) 2253-8317

**Fax:** (21) 2233-8363

**E-mail:** [secretaria.ana@agroecologia.org.br](mailto:secretaria.ana@agroecologia.org.br)

**Endereço:**

R. da Candelária, 9 / 6o andar

CEP: 20091-020 - Rio de Janeiro – RJ

As duas cartilhas sobre a legislação de sementes e mudas também estão disponíveis no site da ANA, no seguinte endereço:

[www.agroecologia.org.br](http://www.agroecologia.org.br)

E o estudo que deu origem às duas cartilhas, chamado “*A Nova Legislação de Sementes e Mudanças no Brasil e seus Impactos sobre a Agricultura Familiar*”, está disponível no seguinte endereço:

<http://www.agroecologia.org.br/modules/articles/article.php?id=94>





## Realização

Grupo de Trabalho de Biodiversidade  
Articulação Nacional de Agroecologia

## Secretaria Executiva da ANA

Rua da Candelária nº 9 / 6º andar

20091-020 Rio de Janeiro – RJ

Tel 21 22538317

[secretaria.ana@agroecologia.org.br](mailto:secretaria.ana@agroecologia.org.br)

[www.agroecologia.org.br](http://www.agroecologia.org.br)

Apoio:

